



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025 **1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS** **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSICÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	2033692986E59F7CB	SIBELLI MODELO DA COSTA	100
2	202069290BC6D2F1A	FABIANA DA SILVA LEITE SIQUEIRA	100
3	20096928E1B2E0ADF	PATRICIA FREITAS DA SILVA	90
4	16826925C38CB03CD	DAIANE SILVA AGUIAR	90
5	173669261BEA25FB4	ANDRESSA MULINARI MARVILLA	90
6	20126928E9D0E35A1	MARIANA COELHO TRINDADE	80
7	187669276CFC63AA3	RAFAELA HELENA SANTOS CALDERON MORALES	70
8	2341692E4AFEC906E	SIRLENE CARNEIRO DA SILVA	70
9	186069274B8A9F94C	HÉRCULES GOMES VINGLIA	69



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	19546928632C720F2	MONICA DE SOUZA FERREIRA	64
11	1723692607CC396C0	SAMARA ANDRADE BAHIENSE	64
12	16736925BD524FF30	ELIZIANE SALVADOR BAHIA BELMOCK	63
13	173569261B70E0A4E	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	63
14	1884692773D48EFC4	JOSIANI LOUZADA LOPES	62
15	19926928C7464A109	FLAVIANA MARQUEZINE LACERDA	61
16	176069264254D2B63	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA SEDANO	60
17	17976926E072C794A	VIVIAN PEREIRA DE ALMEIDA	60
18	2090692A10B4D70E8	MARTHA SCHEIDEGGER LOPES RIBEIRO	58
19	18206927036710CCA	JULIANA BASILEU KOPPE	58
20	19766928993C541EB	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	58
21	1858692745FBB2E43	BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI	58
22	197569289924B574B	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	57
23	2307692D794212A21	POLIANA SOUZA CABRAL	56
24	2208692C37F43D075	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	56
25	16646925B1ECD5D64	JOAB NOGUEIRA SILVA	55
26	2301692CFA392DD38	HUMAITHAN MORCELLI MANDATO	53
27	20786929F09C0A9D7	LEILIANE KOPPE LEAL	53
28	18576927445723700	ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES	51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29	18426927291C3E398	RITA MOZER PAULO	51
30	2193692B92ED65487	SANDRA DOS SANTOS MARVILA	50
31	19836928A75027E5D	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	50
32	2182692B76D5B2F9C	EDIJANIA LEAL FERREIRA GUIMARÃES	49
33	191169279D0F8E28C	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	49
34	2325692DF3967E82F	ELIANE FERREIRA CARDOSO	48
35	17056925E4AB1CA67	MAXCIENE ALVES BERTOLI	48
36	18836927728C70585	KARMELINA HANTHEQUESTE HEMERLY SANTOS GIOVANELLI	48
37	19856928B544D3388	JANAINA SILVA COUTINHO	47
38	1821692703684D860	CINTIA CAMARGO DE SOUZA	46
39	20526929BFB46E4B8	IARA DE SOUZA SIMÃO	45
40	18086926E9A5EE1B5	ALEXSANDER PEÇANHA DA COSTA	45
41	19236927BAE58CDC6	FABRÍCIO TANURE DA SILVA	44
42	181969270242E576D	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	43
43	183269271919BB771	AMANDA VIDAL SIMÕES	40
44	2322692DF05C3DE0C	KARINA CHRISTINA HEMERLY MARCON	40
45	161269258794C3976	LUCIANO CARREIRO	40
46	1830692716843D3C2	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	40
47	2328692E02A3BBEF7	GLAUCIA FERREIRA LAEBER	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

48	1818692701E55A1AC	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	39
49	179169266BB453B36	MILENA ROSA DE SOUZA ANDRADE	39
50	1960692874DB9B3B6	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	39
51	2314692DCB1752767	OLIVIA PAES DOS SANTOS	38
52	19876928BFA73BEE8	REGIANI APARECIDA DE ALMEIDA	38
53	20496929B49814EB0	MAYARA DUTRA COSTA	38
54	163569259C3F9E22A	NAYARA MACHADO BRANDÃO	38
55	20826929F58B48921	LUCIMARA NUNES COELHO CONTAEFFER	37
56	1766692647E433336	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO MILIOLI	37
57	17086925E6148D733	ADRIANA LOUZADA PAULO LAEBER	37

MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	20696929E7778F3DE	RAMON SOARES PINTO	54
2	17066925E588A25E1	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	53
3	2315692DD006E6AC6	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	41
4	196569287D421B3B9	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	38
5	2177692B6F100EDDE	GUTERCLEISON DE OLIVEIRA LIMA	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6	2329692E058C7DB1F	VANESSA ALVES PORFIRIO	20
7	19966928CC128162D	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	20
8	16306925968737400	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	20
9	19206927AAA137555	CREIDIMARA GOMES LIMA	10
10	2175692B6ACB71EBE	RAQUEL GOMES LEAL	10
11	1607692584310D40F	LUANA PETERLE SOUZA	10

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 09/12/2025 até as 23h59min do dia 10/12/2025.

2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.

3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar upload dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES”.

5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.

6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

- d)** Curso de Cuidador ou Educação Especial com no mínimo 80 horas;
- e)** Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Tempo de Serviço);
- f)** Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01);
- g)** Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Títulos).

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e

9. do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.

9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.

10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.

11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO do processo seletivo.

12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de dezembro de 2025.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

Ana Paula Mercier Serejo
Membro da Comissão

Vanessa de Oliveira Pontes Hoffman
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI

INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETINSP - SEME - PMRNS
assinado em 08/12/2025 11:37:52 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 08/12/2025 11:38:21 -03:00

VANESSA DE OLIVEIRA PONTES HOFFMAN

NUTRICIONISTA
SETAE - SEME - PMRNS
assinado em 08/12/2025 12:13:30 -03:00

ANA PAULA MERCIER SEREJO

ASSISTENTE SOCIAL
SETINCL - SEME - PMRNS
assinado em 08/12/2025 11:38:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2025 12:13:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI (INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETINSP - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-97MQD3>